



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RIO GRANDE
COORD. DE COMPRAS E CONTRATOS (RIO GRANDE)

TERMO Nº 970/2022 - CCC-RGD (11.01.07.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio Grande-RS, 29 de novembro de 2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato de nº 56/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Rio Grande e a empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes LTDA.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2022, o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS RIO GRANDE, CNPJ nº 10.637.926/0005-70, sediado na Rua Engenheiro Alfredo Huch, nº 475, Bairro Parque Residencial Salgado Filho, na cidade de Rio Grande/RS, CEP 96.201-460, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor-geral e Ordenador de despesas, Sr. Alexandre Jesus da Silva Machado, portador da Cédula de Identidade n.º 2042726683 e do CPF 494.522.580-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 23370.000353/2022-11 e no Contrato nº 56/2022 firmado em 19 de maio de 2022 com a empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.439.655/0001-19, mediante as cláusulas e condições a seguir, registra o presente Termo de Apostilamento:

1. **Objeto:** Esta apostila visa a repactuação dos valores da mão de obra com base na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria - ano-base 2022/2023, registrada em 19/05/2022 no MTE sob o nº RS001211/2022, e na majoração da tarifa do transporte coletivo conforme Decreto do Município do Rio Grande/RS nº 18.897/2022, na forma do disposto no Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

2. **Vigência:** A vigência deste apostilamento será de 29 de novembro de 2022, data de sua assinatura, até 23 de maio de 2024, fim da vigência contratual, com efeitos financeiros retroativos à 23 de maio de 2022, data de início da vigência contratual.

3. **Valores:** Com esta apostila o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 41.015,11 (quarenta e um mil, quinze reais e onze centavos) e o valor global para o período da contratação será de R\$ 984.362,64 (novecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), conforme tabela abaixo:

Grupo	Item	DESCRIÇÃO	Unid. Medida	Nº de postos	Quantidade registrada (nº de postos x 24 meses)	Valor (R\$) MENSAL por POSTO	Valor (R\$) Total para 24 meses
		Campus Rio Grande: Serviço de					

12	29	Psicopedagogo com dedicação exclusiva em jornada de 20 h semanais.	Serviço	3	72	4.466,44	321.583,68
	30	Campus Rio Grande: Serviço de Cuidador com dedicação exclusiva em jornada de 20 h semanais.	Serviço	7	168	2.008,15	337.369,20
	31	Campus Rio Grande: Serviço de Psicopedagogo com dedicação exclusiva em jornada de 40 h semanais.	Serviço	1	24	9.494,72	227.873,28
	32	Campus Rio Grande: Serviço de Cuidador com dedicação exclusiva em jornada de 40 h semanais.	Serviço	1	24	4.064,02	97.536,48
VALOR GLOBAL							984.362,64

3.1 Os **valores retroativos** relativos ao período de 23/05/2022 a 31/10/2022 totalizam o montante de R\$ 11.269,00 (onze mil, duzentos e sessenta e nove reais).

3.1.1. O valor retroativo deverá ser faturado em nota fiscal separada ao da prestação de serviço mensal.

3.2. O valor do serviço prestado no mês de novembro/2022 deverá ser faturado pelo valor atualizado do Contrato.

4. Consignação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária do Campus Rio Grande, prevista no Orçamento da União para o exercício de 2022, na classificação: Programa de Trabalho Resumido 204289, elemento de despesa 339039, Fonte 0100000000, Nota de Empenho n.º 2022NE000031.

4.1. As despesas do(s) próximo(s) exercício(s) correrão por conta do orçamento e consignações orçamentárias a vigorar.

5. Da Garantia: Em virtude dos novos valores contratuais, a garantia deverá ser complementada pela Contratada, de forma a manter a representatividade de 5% do valor do contrato.

6. Da Publicação: O CONTRATANTE adotará as providências para publicação do extrato deste Termo de Apostilamento no Diário Oficial da União, dentro do devido prazo legal.

7. Ratificação: Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO

Ordenador de despesas

Campus Rio Grande do IFRS

Portaria n° 158/2020

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 01/12/2022 14:06)

ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO

DIRETOR - TITULAR

IFRS / CRG-RG (11.01.07)

Matrícula: 408969

Processo Associado: 23370.000353/2022-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **970**, ano: **2022**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **29/11/2022** e o código de verificação: **7fd06dc567**

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/12/2022 | Edição: 226 | Seção: 3 | Página: 162

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul/Campus Rio Grande

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 158262

Número do Contrato: 56/2022.

Nº Processo: 23370.000353/2022-11.

Contratante: INST.FED.DO RS/CAMPUS RIO GRANDE. Contratado: 10.439.655/0001-14 - PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA. Objeto: Repactuação dos valores da mão de obra com base na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria - ano-base 2022/2023, registrada em 19/05/2022 no MTE sob o nº RS001211/2022, e na majoração da tarifa do transporte coletivo conforme Decreto do Município do Rio Grande/RS nº 18.897/2022. Valor mensal do contrato repactuado: R\$ 41,015,11. Valor global repactuado: R\$ 984.362,64. Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93. Vigência 29/11/2022 a 23/05/2024, com efeitos financeiros retroativos a 23/05/2022. Data da Assinatura: 29/11/2022. Nota de empenho No: 2022NE000031.

(COMPRASNET 4.0 - 29/11/2022).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.